

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0052/97

João Pessoa, 20 de agosto de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o
Protocolo TRT-008805/97,

R E S O L V E

Remover, ex-officio, o servidor PEDRO LEITE MONTENEGRO FILHO, Técnico
Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB
para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GJ/mlcapm